



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

## AVISO

[ N°809/2011 ]

Avisam-se os arrendatários e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Tang Su On — 1ºandar sala H, do Bloco 3, do Bairro Social de Mong Há, sito na Rampa dos Cavaleiros, em Macau;

Lam Choi — 7ºandar sala n°707, do Edifício D. Julieta Nobre de Carvalho B, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no n°102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 21 de Julho de 2011

O Presidente,  
Tam Kuong Man